

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 139/2017

INEXIGIBILIDADE N° 009/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL -SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **EDITORA EXPRESSÃO LTDA**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Itajubá, 26 de outubro de 2017.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal